



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0130

[2001 a 2500 processos]

Aos 11 dias do mês de outubro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2017, divulgado em 26/09/2017 no DEJT (Edição 2321/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 50). Presentes a Juíza Titular OLGA REGIANE PILEGIS e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo ARTUR RIBEIRO GUDWIN. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Candy Guimarães, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	30/03/2005
Data de Instalação do PJE:	22/11/2013
Data da Última Correição:	05/09/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	8 %
Acervo PJe/Acervo Total:	92 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
OLGA REGIANE PILEGIS	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
15/07/2016 a 18/09/2016	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
19/09/2016 a 18/10/2016	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
19/10/2016 a 04/02/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
05/02/2017 a 24/02/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
25/02/2017 a 09/04/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
10/04/2017 a 10/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
11/04/2017 a 11/04/2017	FERIAS
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
20/09/2017 a 22/09/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ARTUR RIBEIRO GUDWIN	07/01/2016 a 19/12/2016
ARTUR RIBEIRO GUDWIN	07/01/2017 a 22/09/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/11/2016 a 17/11/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
ERIKA DE FRANCESCHI	19/10/2016 a 04/02/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	25/02/2017 a 09/04/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	10/04/2017 a 10/04/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	11/04/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RAFAEL MARQUES DE SETTA	15/07/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA LAMOUR	REQ	FC-02 ASSISTENTE	06/04/2009
ALEXANDRA BORELLI	TJA	-	25/10/2016
DIOGO LUSTOSA ORNELAS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	11/01/2016
GILBERTO ZEN	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/12/2015
KATIA ROSANGELA DE OLIVEIRA GUIMARAES MOREIRA	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	27/07/2011
MARCIA VICH	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/10/2007
MARCOS VASCONCELOS PEREIRA	TJA	-	19/12/2016
RAFAEL MARQUES TAVARES	TJA	FC-04 CALCULISTA	18/08/2015
SAVIO CATHARINO PERALTA	TJA	-	15/12/2016
THELMA ZAMBROTI RODRIGUES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	11/12/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	9
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	22



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
RENATO MAGALHAES GRANA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2017
THAIS APARECIDA SOARES DIAS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ERIKA DE FRANCESCHI	15
OLGA REGIANE PILEGIS	136

SERVIDORES	HORAS
DIOGO LUSTOSA ORNELAS	40
GILBERTO ZEN	175
KATIA ROSANGELA DE OLIVEIRA GUIMARAES MOREIRA	17
MARCIA VICHÍ	20
MARCOS VASCONCELOS PEREIRA	240
RAFAEL MARQUES TAVARES	287
SAVIO CATHARINO PERALTA	280



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.254	1.257	1.558
	Aguardando encerramento da instrução	752	852	872
	Aguardando prolação de sentença	209	150	164
	Aguardando cumprimento de acordo	353	421	370
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.367	1.562	1.578
	Pendentes de finalização	3.934	4.240	4.542
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	513	492	580
	Liquidados pendentes de finalização na fase	176	306	388
	Pendentes de finalização	689	799	968
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.206	1.445	1.282
	Encerrados pendentes de finalização na fase	45	122	56
	Pendentes de finalização	1.252	1.567	1.340
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	70	4
TOTAL		5.877	6.676	6.855



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	395	272	160
Exceções de Incompetência	31	34	5
Antecipações de Tutela	324	294	24
Impugnações à Sentença de Liquidação	46	39	47
Embargos à Execução	124	125	65
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	13	15	3
TOTAIS	933	779	304



6 - RECURSOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	943	896	114
Recurso Adesivo	74	73	3
Agravo de petição	94	87	22
Agravo de Instrumento	12	5	9
TOTAIS	1.123	1.061	148



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	496	151	210	232
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.977	321	366	386
Total / Média	2.473	287	328	354

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	474	160	215	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.756	330	372	395
Total / Média	2.230	294	333	362

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	227	23	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.099	41	35	39
Total / Média	1.326	38	33	36

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	96	189	270	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	426	223	280	282
Total / Média	522	216	278	277

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	352	846	1.802	1.825
Do início ao encerramento da execução - ente público	25	988	1.044	1.552
Total / Média	377	855	1.715	1.808

*Do início até a extinção da execução

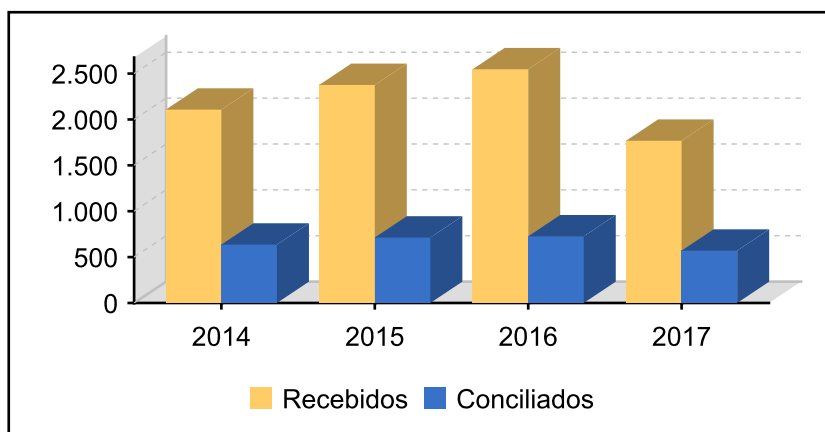


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

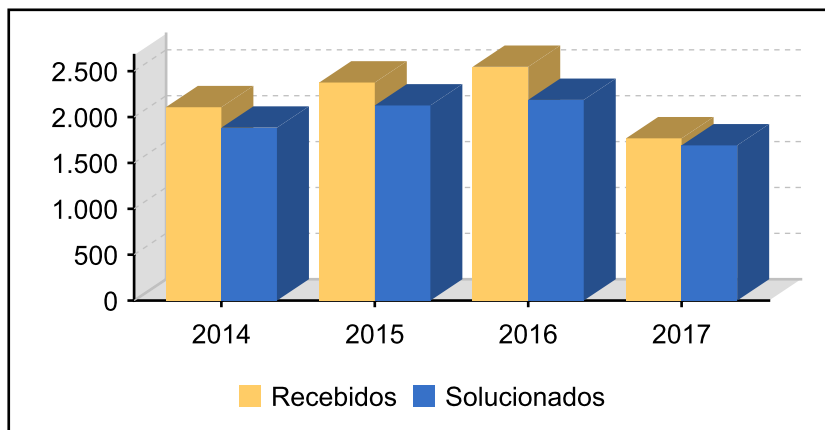
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.107	636	30,19
2015	2.376	713	30,01
2016	2.547	726	28,50
2017	1.768	570	32,24



8.2 - Índice de soluções [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.107	1.884	89,42
2015	2.376	2.126	89,48
2016	2.547	2.187	85,87
2017	1.768	1.691	95,64



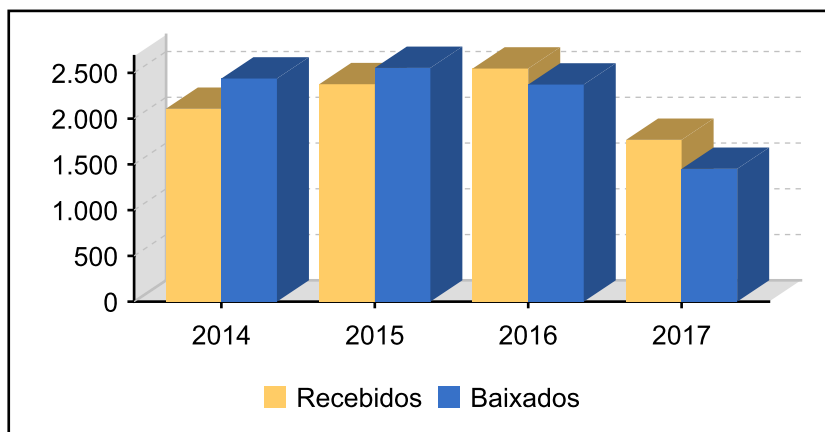


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

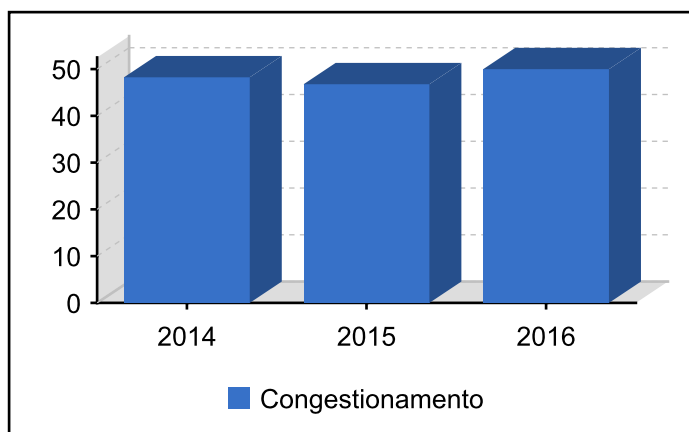
8.3 - Índice de baixas [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.107	2.438	115,71
2015	2.376	2.554	107,49
2016	2.547	2.372	93,13
2017	1.768	1.451	82,07



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.533	2.107	1.884	48,24
2015	1.617	2.376	2.126	46,76
2016	1.825	2.547	2.187	49,98

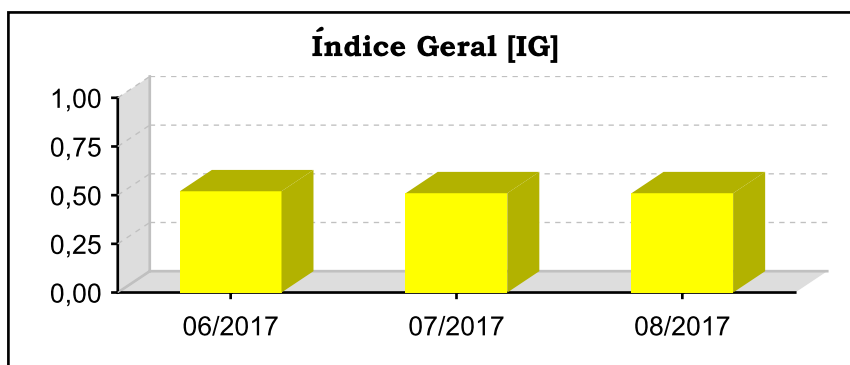
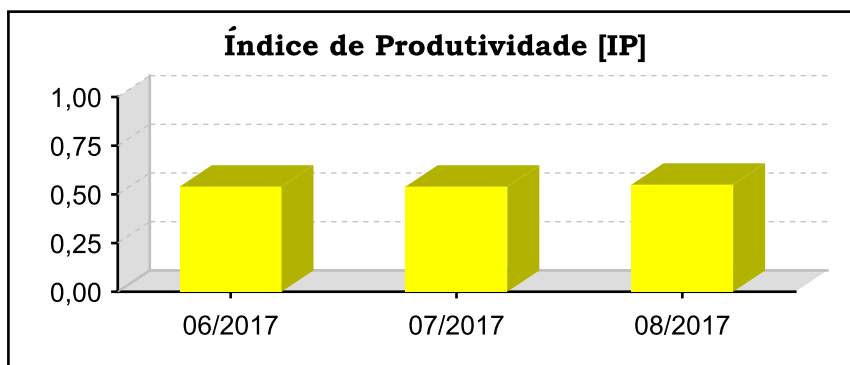
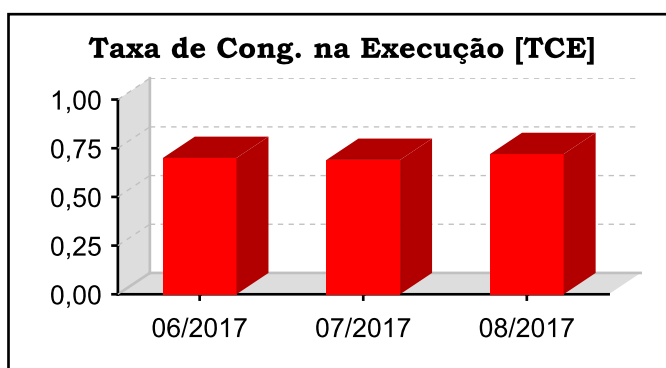
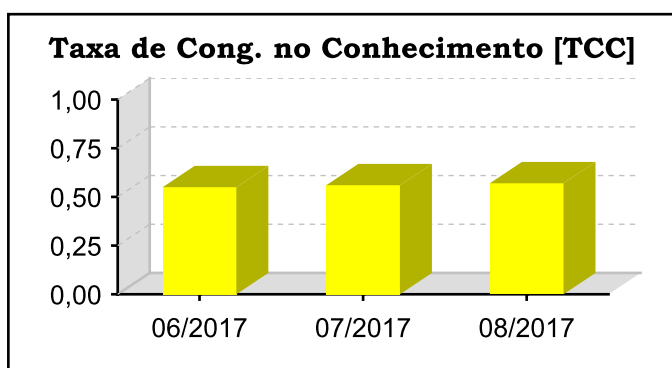




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2017	0,55	0,70	0,54	0,52
07/2017	0,56	0,69	0,54	0,51
08/2017	0,57	0,72	0,55	0,51





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	786	65,5	39,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.052	87,7	52,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.838	153,2	91,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	415	34,6	20,6
Incidentes Processuais Resolvidos	779	64,9	38,6
Dias-Juiz	605	50,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.852	72,9	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	52.791	89,8	55,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	95.643	162,7	100,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.714	31,8	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	40.230	68,4	42,1
Dias-Juiz	28.643	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,3
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

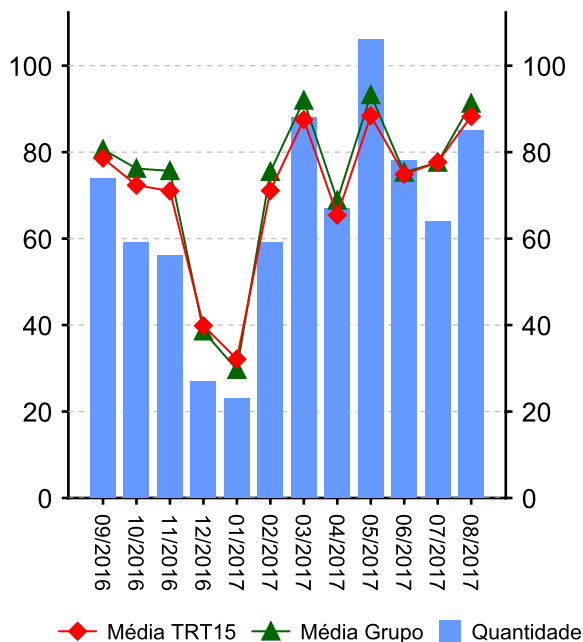


10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

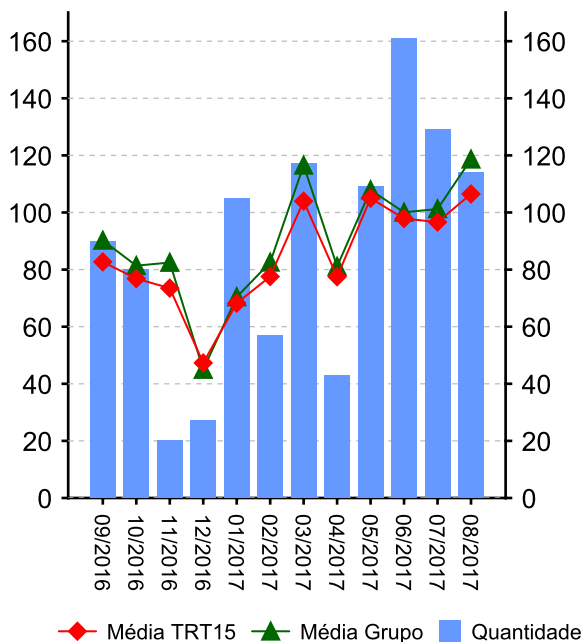
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

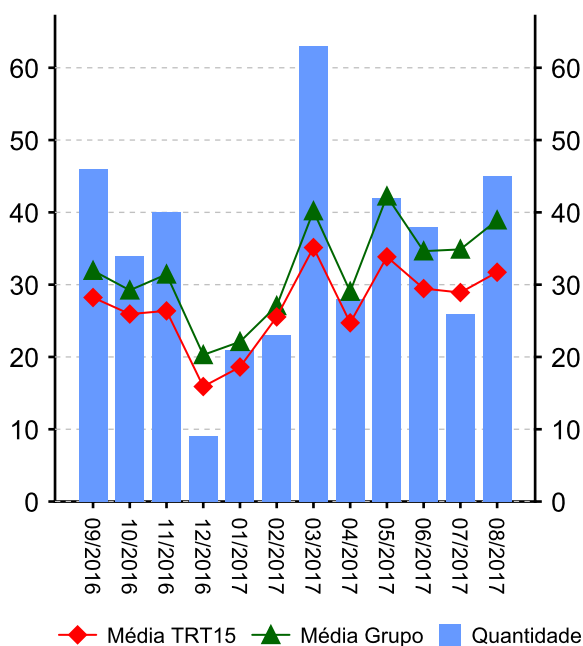
Processos Solucionados - com exame de mérito
(conciliações)



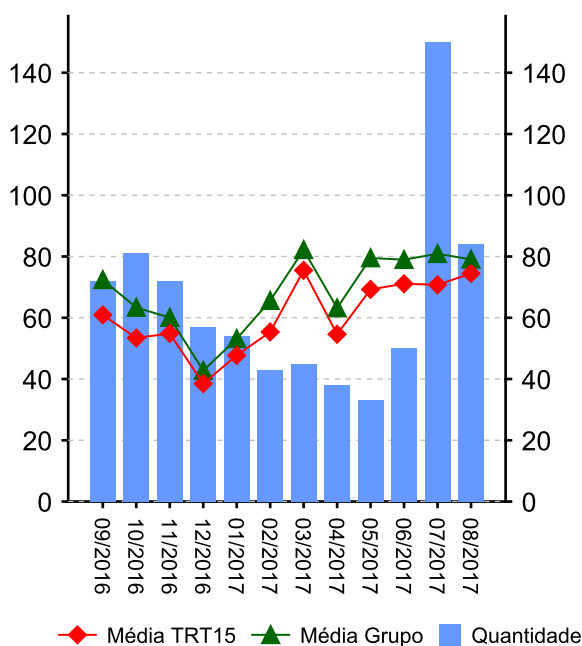
Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	739	61,6	36,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	618	51,5	30,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.461	121,8	72,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23	1,9	1,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	326	27,2	16,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.079	173,3	103,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	349	29,1	17,3
Dias-Juiz	605	50,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.643	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.048	47,4	---



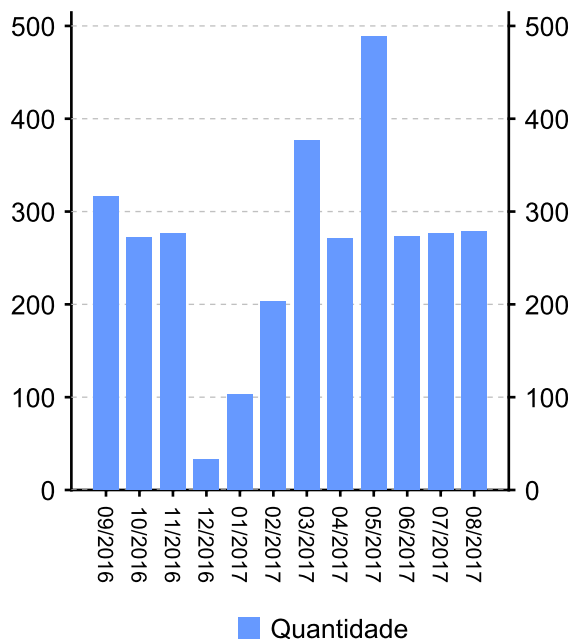
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

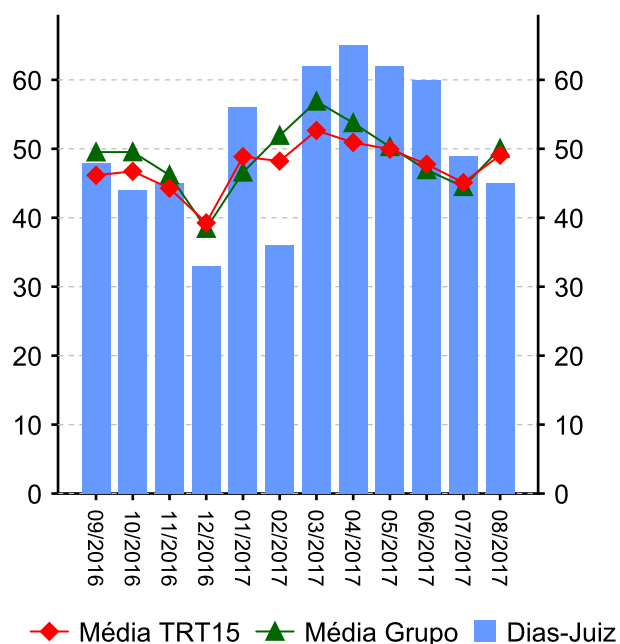
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	3	76	60	49	128	316
10/2016	0	40	67	44	121	272
11/2016	1	57	61	39	118	276
12/2016	1	1	10	6	15	33
01/2017	0	7	26	24	46	103
02/2017	4	30	37	39	93	203
03/2017	5	19	86	80	187	377
04/2017	0	16	62	55	138	271
05/2017	6	74	104	86	219	489
06/2017	0	3	76	62	132	273
07/2017	2	2	79	65	128	276
08/2017	1	1	71	69	136	278
Total	23	326	739	618	1461	3167

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
09/2016	48
10/2016	44
11/2016	45
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	36
03/2017	62
04/2017	65
05/2017	62
06/2017	60
07/2017	49
08/2017	45
Média Mensal	50,4



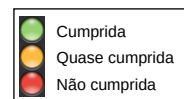
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

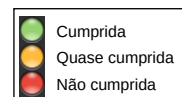
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2547	2187	360	212	182	86 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

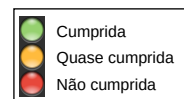
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2107	1896	2070	0	182	58	32 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
528	595	0	44	50	100 %





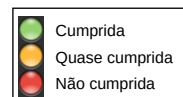
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

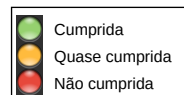
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
13	11	2	2	85 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
266	259	261	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 79.112,05	R\$ 235.450,15	R\$ 11,06	R\$ 3.315.337,89



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	2
2014	13
2015	151
2016	702
2017	1347



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.858	10	1	11	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 12/09/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	10/8/2017	Data de corte:	10/8/2017
Saldo:	91	Saldo:	113
Data do mais antigo:	05/04/2017	Data do mais antigo:	10/11/2015
		Total:	204

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,51, indicando pequena elevação desde a última Correição (0,48 em 07/2016).

Esse resultado reflete, em parte, a elevação nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,44 em 07/2016 para 0,57 em 08/2017. De igual modo, a TCE- taxa de congestionamento na execução, no mesmo período, apresentou elevação (de 0,63 em 07/2016 para 0,72 em 08/2017).

Por sua vez, como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação bem inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esses motivos, em que pese a elevação de criticidade de alguns indicadores inspirando maior atenção dos gestores, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011422-06.2015.5.15.0130, 0011235-61.2016.5.15.0130 e 0001067-39.2012.5.15.0130;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 29/08/2017, verificou-se a existência de 2.938 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000381-47.2012.5.15.0130, 0001768-34.2011.5.15.0130 e 0001633-85.2012.5.15.0130);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001465-83.2012.5.15.0130, 0010113-13.2016.5.15.0130 e 0001812-82.2013.5.15.0130;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a



execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em cinco dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 326 no período de 09/2016 a 08/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,61 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 11ª Vara do Trabalho de Campinas apresenta 61% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,4 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,7).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 39,0 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,9). Do mesmo modo, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês



(RARIA) foi de 52,2 e a média do grupo, de 55,3 (RARIA), resultado esse insuficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 153,2 (RARIA 91,1) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 162,7 (RARIA 100,2) no mesmo período.

Assim, determina-se que a 11ª Vara de Campinas envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 269 dias para 294).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 01 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 86%) e a Meta 6 do CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, com 85% de cumprimento), conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	06/02/2018	-	147 dias
UNAS:	Rito Ordinário 09/05/2018	1	239 dias
	Rito Sumaríssimo 29/01/2018	1	139 dias
INSTRUÇÕES:	17/04/2019	2	582 dias
CONCILIAÇÃO:	06/10/2017	2	24 dias
MEDIAÇÃO:	18/10/2017	-	36 dias

Obs. Foi informado pela Unidade que a pauta é inteligente, processos envolvendo Órgãos Públicos são excluídos de pauta; assim como feitos com pedido dependente de prova pericial. Em caso de necessidade de cisão da audiência para produção de provas, a audiência em prosseguimento é desde já designada.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO



DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	7	4	3			14
	tarde						
quinta	manhã	7	4	3			14
	tarde						
sexta	manhã	7	4	3			14
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	7	4	3			14
	tarde						
terça	manhã	7	4	3			14
	tarde						
quarta	manhã	7	4	3			14
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que o Magistrado permanece na Unidade quando da realização de audiências de mediação e conciliação.

São designadas pautas de conciliação/mediação preferencialmente nas semanas de conciliação, quando são incluídos em torno de 10 processos por dia, de segunda a sexta-feira.

Para mediação, em geral, são encaminhados processos da fase de conhecimento e



para tentativa de conciliação, processos nas fases de liquidação e execução.

Também segundo informado, no período de setembro/2016 a setembro/2017 foram realizadas 375 audiências, sendo 238 na Unidade e 137 no CEJUSC de 1º grau, que realiza as audiências de mediação. Para outubro/2017 estão agendadas 55 audiências, sendo 50 processos da fase de conhecimento.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

Em comparação com o verificado na última correição, o prazo médio do ajuizamento até o encerramento da instrução aumentou de 256 para 287 dias, mas ainda se mantém abaixo da média de seu grupo (328 dias) e do Fórum (354 dias). No rito sumaríssimo, essa média é consideravelmente menor, de 151 dias, enquanto os demais feitos demoram em média 321 dias, indica-se assim, priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 752, quantidade menor que a média de seu grupo 852. Por outro lado, há audiências de instrução já designadas até 17/04/2019.

Sugere-se análise do projeto “Mediação/UNA”, como boa prática, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:



19.1 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.3 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e a Meta 6, CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013), respectivamente, com 86% e 85% de cumprimento;

20.5 – manter a realização de audiências de conciliação nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com



maior possibilidade de êxito na composição;

20.6 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.7 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 27/9/2017 e 28/9/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000751-89.2013.5.15.0130 0001410-98.2013.5.15.0130 0079500-67.2006.5.15.0130	Processos na ocorrência LNS desde 17/7/2017, 04/9/2017 e 24/11/2016, sem tramitação.	Determina-se a conclusão dos feitos para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
2	0000791-08.2012.5.15.0130	Processo em carga com advogado desde 13/12/2016. Há petição protocolada em 21/3/2017 ainda não apreciada. Houve apenas uma cobrança de carga, em 16/3/2017. Dentro da variável 342- pendentes de finalização da fase de conhecimento.	Determina-se que a cobrança da carga em tele seja efetiva, expedindo-se mandado de busca e apreensão dos autos, se necessário.
3	0298600-58.2005.5.15.0130	Processo na ocorrência DES desde 30/5/2017. Dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução; Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.	Determina-se o prosseguimento do feito.
4	0000637-87.2012.5.15.0130	Na ocorrência ROS desde 25/2/2016, sem tramitação, com petição de informações de cartório de registro de imóveis protocolada	Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		em 4/7/2017 ainda não juntada e apreciada. Dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Há outros 4 processos na ocorrência.	
5	0010416-27.2016.5.15.0130	Na tarefa Minutar expediente de secretaria, com pedido de expedição de alvará para levantamento de valores rescisórios do “de cujus”, pendente desde 24/8/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 4 processos nessa tarefa.	Cumpra-se a sentença proferida, observando tratarem-se de valores pagos pela Consignante pelo óbito do empregado.
6	0001322-31.2011.5.15.0130	Na tarefa Oficial de Justiça, pendente desde 23/6/2017. O mandado já foi cumprido pelo oficial e anexado em 7/7/2016, sem apreciação pelo Juízo.	Determina-se a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento do feito.
7	0012538-13.2016.5.15.0130 0011162-26.2015.5.15.0130	Na tarefa Remessa ao 2º grau, pendente desde 20/7/2017, sem tramitação, sem certidão explicativa de impeditivo técnico.	Encaminhar os processos ao 2º grau de jurisdição para análise dos recursos interpostos.
8	0010686-85.2015.5.15.0130	Na tarefa Análise de Execução, pendentes desde 12/5/2017, com manifestação de indicação de fraude à execução não analisada até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 103 processos nessa tarefa, sendo 6 com aviso de tramitação prioritária.	Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento da execução.
9	0010741-36.2015.5.15.0130	Na tarefa Acordos a Liquidar – fase de execução, pendente desde 8/3/2017, com denúncia de descumprimento de acordo, sem tramitação. Há outros 9 processos nessa tarefa.	Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao pedido de execução.
10	0010322-50.2014.5.15.0130	Na tarefa Minutar expediente de secretaria, pendente desde 13/7/2017, com certidões de habilitação de crédito expedidas, sem tramitação. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 23 processos nessa tarefa, sendo 2 com aviso de tramitação prioritária.	Atentar-se para a tramitação efetiva dos processos, sem fracionamento de tarefas, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar os processos
11	0000381-47.2012.5.15.0130	Na tarefa Preparar ato de comunicação, pendente desde 10/7/2017, sem intimação do executado quanto à penhora efetuada. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 57 processos nessa tarefa, sendo 4 com aviso de tramitação prioritária.	Atentar-se para a tramitação efetiva dos processos, sem fracionamento de tarefas, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Cumpra-se o despacho exarado.



12	0010775-40.2017.5.15.0130	Carta precatória recebida para cumprimento em 24/4/2017, sem tramitação até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 8 processos nessa tarefa, sendo um com aviso de tramitação prioritária.	Cumpra-se a ordem deprecada.
13	0127800-55.2009.5.15.0130 0000200-17.2010.5.15.0130 0069500-08.2006.5.15.0130	Processos físicos já arquivados definitivamente (desde 17/5/2017, 01/8/2017 e 04/8/2017), mas sem lançamento do movimento “RPV quitado”, permanecendo pendente no relatório do e-GESTÃO.	Regularizar os lançamentos para transparência os valores quitados em nosso Regional.
14	0010108-88.2016.5.15.0130	Na tarefa Minutar decisão (subcaixa do Magistrado Artur Gudwin), pendente de análise de admissibilidade de recurso ordinário, com decisão já minutada desde 23/2/2017 sem assinatura.	Assinar a minuta, de forma a viabilizar o processamento do recurso e remessa ao 2º grau.
Meta 2	876-57.2013.5.15.130	CGJ com Juíza Rosana Alves Siscari em 28/8/2017	Acompanhar e tramitar com prioridade os processos inseridos na Meta 2 do CNJ.
	11326-25.2014.5.15.130	Minutar Sentença Dra. Olga, em 29/8/2017	
	11437-09.2014.5.15.130	Minutar Sentença Dra. Olga, em 02/8/2017	
	11659-74.2014.5.15.130	Análise do Sobrestamento - 12_Dezembro - 2a.quinzena	
	11848-52.2014.5.15.130	Minutar Sentença Dra. Olga, em 03/8/2017	
	11963-73.2014.5.15.130	Minutar sentença - Dr. Artur em 18/8/2017	

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados segundo as fases processuais em que atuam e, por fim, com o Diretor e Assistente para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

a) Fase de conhecimento

Como a Unidade adota a prática “Controle de Perícias”, há servidor em secretaria responsável por fazer a triagem inicial e retira da pauta casos com pedidos que dependem de perícia, assim como verificam a existência de incidentes a serem analisados pelos



assistentes de Juiz – considerando que a equipe é formada por servidores novos, a Corregedoria divulgou nessa oportunidade a *wiki* e os fluxos processuais conforme a modelagem de processo.

Essa análise das perícias, na Unidade, é feita periodicamente de acordo com o mês marcado para a produção da prova, e não pelo vencimento do prazo para entrega do laudo: com antecedência de 3 meses, aproximadamente, verificando a realização efetiva da perícia, a comunicação das partes diretamente com o perito ou a eventual necessidade de ser remarcada – ainda dentro do período anterior à audiência de instrução, sem redesignação. Relatam efeitos positivos da prática, ainda que a pauta de audiências de instrução já tenha designações para abril de 2019, por não restar processo fora de pauta e todos os prazos expressamente concedidos conferirem tempo hábil para aproveitamento e conferência. Discutiu-se a viabilidade de fixar um prazo para especificação de novas provas e eventualmente retirar de pauta – a metodologia já seguida na Unidade possibilita que em casos de ausência de interesse das partes em prova testemunhal e audiência instrutória, o feito seja retirado de pauta com antecedência razoável para aproveitamento da vaga com outro feito.

Recentemente elaboraram pauta de mediações em colaboração com o CEJUSC com cerca de 50 processos com laudo pericial já produzido, o que esperam contribuir com índices de solução consensual na Unidade.

A secretária de audiência é responsável pelo controle de prazos de razões finais, no PJe, mediante a utilização das subcaixas próprias.

Quanto aos honorários prévios, nas atas e despachos é registrada sugestão para pagamento e a maioria das partes faz depósito direto na conta do perito – as exceções que realizam depósito judicial são liberados no momento da homologação do laudo pela secretaria. A ciência dos peritos ocorre com facilidade por meio do painel no sistema, dispensando a secretaria da prática de atos de comunicação para se concentrar em atribuições indispensáveis. Apontaram como fundamento para a boa relação com esses profissionais uma comunicação prévia e clara, para que ao atuar em auxílio do Juízo assumam as funções esperadas.

As notificações eletrônicas não são adotadas, embora alguns servidores tenham buscado experiências frutíferas no Fórum – a Corregedoria então indicou empresas que já aceitaram em outras Unidades do Fórum, como a Bosch na 7ª e 9ª Vara.

Devoluções de notificações pelo Correio são certificadas por servidor, que pesquisa eventuais novos endereços (anexando essa pesquisa) – para todos os endereços localizados é enviada comunicação, para aumentar as chances de êxito. A Corregedoria elogiou a



iniciativa sob o aspecto de mais rapidamente chegar a um destinatário, mas também sugeriu registros dos endereços válidos inicialmente na Unidade e depois de forma compartilhada no Fórum, conferindo maior economicidade.

Passando às intimações de testemunhas, à ata se confere força de notificação para que as partes façam o convite. Em caso de não comparecimento, se comprovada a tentativa da parte, a audiência é redesignada.

A determinação para anotação de CTPS, e outras obrigações de fazer já prevê o comparecimento das partes em data designada para anotação imediata – apenas em caso negativo, a anotação é feita pela Secretaria. Em consonância, a Corregedoria compartilha prática de outras Unidades já terem a determinação em sentença para encaminhar diretamente à reclamada o documento para anotação, o que poderá ser analisado pelo Juízo.

b) Fase de Liquidação

Relata a equipe que a razão para o bom prazo médio é um controle frequente – o que decorre do trabalho com vencimentos dos prazos, mas ainda não utilizando relatórios e tabela dinâmica na fase, o que foi sugerido como ferramentas auxiliares. No aspecto, atente a equipe à tarefa Cálculo – Liquidação: 222 processos, 3 do mês de junho, 1, do mês de julho e os demais a partir de agosto/2017, bem como, à ocorrência RCT – SAP1G – 4 processos, de março e abril de 2017 sem tramitação.

O início das tarefas era a verificação sobre a necessidade de perícia ou possibilidade de cálculos das partes (inicialmente intimada a reclamada, já com prazo estabelecido para manifestação do reclamante – em caso de divergência, sendo possível o assistente de cálculos já verificava esses cálculos e homologa o que estiver adequado). No entanto, desde agosto, está implementado o procedimento de perícia, como regra, em todos os processos. Considerando esse momento de transição, os resultados decorrentes seguirão acompanhados pela Corregedoria para que eventuais incidentes não se acumulem além do padrão atual (como registrado no item 4, até 08/2017 havia 45 processos encerrados pendentes de finalização na fase), em prejuízo aos resultados verificados.

Os depósitos do montante condenatório ocorrem somente como garantia de execução, mas não determinados concomitantemente à intimação para cálculos. De toda forma, em caso de depósitos recursais, a liberação ocorre, em regra, na homologação.

Em que pese a alteração de procedimentos supracitada, a Corregedoria sugeriu o procedimento para intimar a reclamada com determinação para já depositar e liberação imediata desses valores (incontroversos), antes da decisão de homologação – pois, apesar



do prazo médio já indicar celeridade da fase, a medida pode contribuir, salvo melhor juízo, na redução de impugnações e reduzir o volume que chega à fase de execução. Sugestão alternativa é analisar a aplicação da prática de “controle de perícias”, em paralelo ao que ocorre na fase de conhecimento, também, na fase de liquidação, com o objetivo de redução das impugnações.

A respeito de impugnações, aliás, a equipe de liquidação relata trabalhar em conjunto com assistentes de juiz, auxiliando com os cálculos.

A gestão documental relacionada às obrigações de fazer estabelecidas nos julgamentos compete à equipe de liquidação, o que foi verificado na Unidade. Assim, a verificação da anotação de CTPS é da equipe, mas servidores já relatam redução dos documentos que aguardam anotação pela secretaria.

Em que pese o alinhamento verificado na equipe, orientou-se o acesso à *wiki* disponibilizada na extranet (Orientações da Corregedoria), para sanear eventuais dúvidas e contribuir com informações úteis às demais Unidades.

c) Fase de Execução:

O grupo interno relata ter boa comunicação com a Coordenadoria e Oficiais de Justiça.

Seguindo o fluxo delineado para execuções, a equipe costuma repetir o protocolo para bloqueio no BACENJUD – medida que muitas vezes resulta em aproximação da executada, até mesmo com vistas à conciliação (ou mediação no CEJUSC, mas de forma mais rara), razão pela qual consideram uma ferramenta de utilidade. Nesse sentido, recomenda a Corregedoria a verificação da tarefa registrar bloqueio Bacen – com 25 processos, mais antigo de 26/5/2017, sem certidão de bloqueio ou notícia de cumprimento da ordem exarada.

Questionada a equipe sobre as ferramentas eletrônicas, apenas, quanto ao SIMBA, não há utilização, a qual foi orientada pela Corregedoria, a partir de cadastramento do Juízo com objetivo de ter disponibilidade da ferramenta.

Ainda como sugestão, destacou-se a modelagem de processos na fase e os fluxos delineados na *wiki* da Corregedoria assim como os relatórios do SICOND.

d) Gestor e Assistente

Foi apontada a síntese dos assuntos tratados com as equipes, reforçando-se as sugestões para análise em conjunto com o Juízo: citação eletrônica; banco de endereços em cooperação com outras unidades do Fórum Trabalhista de Campinas; anotação de



CTPS mediante apresentação direta à reclamada; procedimentos em liquidação; importância de manter as audiências de tentativas de conciliação/ mediação na execução; utilização e colaboração com a *wiki*; e ferramentas disponíveis à execução.

Uma questão complicada apontada foi a retirada de registros de indisponibilidade no CNIB realizados pelos Oficiais de Justiça: algumas vezes se recusaram a atuar a pedido, exigindo mandado para retirada da disponibilidade, o que sinaliza burocratização desnecessária. Registrou-se que o tema será tratado na oportunidade de Correição na CGC deste Fórum.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Fez-se presente o representante da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil Dr. André Amin Teixeira Pinto.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MMª Juíza Titular Olga Regiane Pilegis reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Artur Ribeiro Gudwin reside na sede da circunscrição.

24.2 - O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3971/2016.

25 – ENCERRAMENTO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



No dia 11 de outubro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Suely Suzuki, em substituição ao Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.